



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 233 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de Network Detection and Response - NDR.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 005492/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de Network Detection and Response - NDR.

Parágrafo único. Integram a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);

b) Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 885 de 9 de outubro de 2024\)](#)

II – Como integrantes requisitantes:

a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 885 de 9 de outubro de 2024\)](#)

b) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 885 de 9 de outubro de 2024\)](#)

III – Como integrantes técnicos:

a) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);

b) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA